



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Recebo a solicitação da Secretaria demandante, através do Documento de Formalização de Demanda - DFD contendo a justificativa detalhada e a descrição do objeto da pretendida contratação.

E, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Municipal n.º 4019/2025, **RESOLVO**:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação/contratação direta, assim identificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Eletrônica.

Procedimento: Registro de Preços.

Fundamento legal: Art. 6º, inciso XLV, Art. 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço – Global.

Valor estimado: R\$ 62.421,60 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA O EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 03,04 E 05 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.**

Destarte, para análise de viabilidade de futura contratação, **SOLICITO** que sejam providenciadas junto aos departamentos:



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro, n.º 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

1. Encaminha à contabilidade para indicação e reserva dos recursos financeiros e dotação orçamentária. e, posteriormente, de Parecer Jurídico acerca do presente processo, em cumprimento aos incisos I e II do Art. 53 da Lei n.º 14.133/2021.

Novo Itacolomi/PR, 31 de Julho de 2025.

João Pedro Magon

Prefeito Municipal